

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025 - 2028

OFÍCIO Nº 045/2026/GP.

Cabixi RO, 20 de fevereiro de 2026.

EXMºSRº

Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 2.860.766,97 (dois milhões oitocentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), com a finalidade de viabilizar a retomada e conclusão da obra da Creche Municipal, sendo: R\$ 860.766,97 (oitocentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) oriundos do Termo de Compromisso PAC2 10825/2014/FNDE e, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) provenientes de Emenda Parlamentar de Sua Excelência o Senador da República Confúcio Moura, repassados ao Município na modalidade Transferência Especial da União.

Dada a importância na conclusão do empreendimento para melhor atender as crianças matriculadas na creche e ensino infantil, cuja obra encontra-se paralisada há vários anos, contamos com o apoio dos Nobres Pares na apreciação e aprovação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 20/02/2026 às 09:57, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **299258** e o código verificador **73073E44**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO Projeto de Lei	20/02/2026	299260
2	Anexo 2 Termo de Compromisso PAC2 10825	20/02/2026	299262
3	Anexo 3 Plano de Trabalho - SIMEC - Creche	20/02/2026	299263

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
4	Anexo 4 Plano de Ação - Dados Básicos - Creche	20/02/2026	299264
5	Anexo 5 Plano de Ação - Dados Orçamentários - Creche	20/02/2026	299265
6	Anexo 6 Plano de Ação - Plano de Trabalho - Creche	20/02/2026	299266
7	Anexo 7 Extrato Bancário - Creche	20/02/2026	299267

Docto ID: 299258 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DECORRENTE DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10825/2014 E TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro, de acordo com o parágrafo único, artigo 4º, da Lei Orçamentária Anual nº 1.506/2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.860.766,97 (dois milhões oitocentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0401 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

12.365.0003.1.028 – Construção de Creche Municipal – PAC2/FNDE e Transferência Especial da União

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 860.766,97

Fonte de Recursos: 1570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00

Fonte de Recursos: 2706 – Transferência Especial da União

TOTAL.....R\$ 2.860.766,97

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, os recursos são provenientes do Termo de Compromisso PAC2 10825/2014/FNDE e da Transferência Especial da União, celebrados entre o Governo Federal e o Município de Cabixi, na forma dos anexos que integram esta lei.

Parágrafo único – Os recursos oriundos da Transferência Especial da União, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2025, conforme demonstrativo constante do anexo I e extrato bancário que integram esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabixi – RO, 20 de fevereiro de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025**

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	32.281.974,93
TOTAL ATIVO	32.281.974,93

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	28.408,04
Restos a Pagar Processado	1.049.023,85
Restos a Pagar Não Processado	9.071.241,40
TOTAL PASSIVO	10.148.673,29

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	22.133.301,64
Crédito aberto até a presente data	2.381.786,18
Crédito aberto na presente data	2.000.000,00
Saldo	17.751.515,46

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2706	3.853.607,47	1.397.000,00	2.000.000,00	1.853.607,47

Cabixi-RO, 20 de fevereiro de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores (ªs) Vereadores(ªs)

Submetemos à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 2.860.766,97 (dois milhões oitocentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), com a finalidade de viabilizar a retomada da construção da Creche Municipal.

A referida obra foi iniciada com recursos provenientes do Termo de Compromisso PAC2 10825/2014/FNDE, contudo, por motivos supervenientes, houve a paralisação dos serviços até a presente data. A retomada e conclusão da referida obra trata-se de ação fundamental no atendimento educacional para crianças na primeira infância. A oferta de vagas na educação infantil é etapa essencial para o desenvolvimento integral das crianças, bem como a importância social da conclusão da referida unidade escolar.

Esta administração após diálogo com técnicos do FNDE viabilizou a prorrogação da vigência do Termo de Compromisso supra, de modo a continuar a execução da obra com recursos remanescentes do termo no valor de R\$ 860.766,97 (oitocentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), que serão complementados com recursos oriundos da Transferência Especial da União no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) provenientes de Emenda Parlamentar de Sua Excelência o Senador da República Confúcio Moura. Assim, o presente Crédito Adicional Especial será subsidiado com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e, da Transferência Especial da União, nos termos da legislação vigente, garantindo a devida execução orçamentária e financeira para a retomada e conclusão da obra.

Ressalta-se que a abertura do presente crédito faz-se necessária em razão de não constar dotação orçamentária específica para essa finalidade no orçamento atual, conforme preceitua a legislação financeira aplicável, sendo elaborado com base nos termos do art. 41, inciso II, e art. 42 da Lei nº 4.320/64, e art. 167, inciso V, da Constituição, e da Lei Orçamentária Anual de 2026 nº 1.506/2025, em se tratando da abertura de crédito adicional especial por ocasião de convênios e transferências congêneres.

Dessa forma, a aprovação da presente matéria permitirá a continuidade da obra, assegurando melhores condições de atendimento às crianças matriculadas no ensino infantil e na creche





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

municipal, promovendo inclusão social, desenvolvimento educacional e apoio às famílias, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de educação.

Diante ao exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação da matéria em regime de urgência.

Cabixi-RO, 20 de fevereiro de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Projeto de Lei	20/02/2026

ID:	299260	Processo	Documento
CRC:	D648E152		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	20/02/2026 09:47:07	Finalização:	20/02/2026 09:47:20

MD5:	3C59E9B83674128FD2F113BC559A54DE
SHA256:	3FE112F21269DDC7631164708BA72424350EF94A96BE6822EFD5D398306F5C20

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo: Abertura de crédito adicional especial.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	CABIXI	RO	20/02/2026 09:47:07
--	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	20/02/2026 09:47:07
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 45	20/02/2026	299258
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	20/02/2026 09:57:38
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 299260 e o CRC D648E152.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRA REFORMULAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10825/2014

O Município de CABIXI/RO, com sede na AV TAMOIOS/CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22855159000120, representado (a) pelo (a) Prefeito (a) IZABEL DIAS MOREIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 382.286e do CPF nº 34061738291, domiciliado no município em apreço, considerando o que dispõem a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 e o Decreto nº 7.488/2011e as Resoluções/CD/FNDE nº 13/2012 e 41/2013, se compromete a executar as ações relativas ao Termo de Compromisso supracitado, acrescido das seguintes condições:

I - A(s) obra(s) abaixo relacionada(s) serão executadas no método convencional de construção, consoante às regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 13/2012:

- 1)
130798 - EMEI CEBOLINHA
RUA CHAVANTES C/ AVENIDA GUARANI
EQUIPAMENTO PÚBLICO
Projeto 2 Convencional R\$ 1.284.645,22

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do PAC 2 de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução de cada obra individualmente, podendo haver vários repasses para um mesmo Termo de Compromisso;

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE exclusivamente no cumprimento do objeto firmado neste Termo de Compromisso e dentro do prazo de execução definido no art. 11 da Resolução CD/FNDE nº 13/2012, assim como responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011;

V - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

VI - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);



VII - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para conclusão;

VIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Obras 2.0 do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>;

IX - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução das obras, obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto 7.983/2013, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores ao que consta dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

X - Executar as obras no terreno ou na unidade escolar pactuadas no Termo de Compromisso, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e aprovado pelo FNDE;

XI - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XIV - Permitir ao FNDE o acompanhamento da execução da(s) obra(s), fornecendo as informações e os documentos relacionados à execução do objeto, no que se refere ao exame da documentação;

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de Controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XVI - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XVII - Enquanto não utilizados, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um ano;

XVIII - Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros rescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas

no prazo improrrogável de trinta dias, a contar do término do prazo estabelecido no artigo 11 da Resolução CD/FNDE nº 13/2012;

XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, de acordo com o capítulo IV da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012;

XX - Lavrar o termo de aceitação definitiva da obra e registrá-lo no Módulo de Monitoramento de Obras no SIMEC;

XXI - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito federal, com a identificação do FNDE/MEC e do Programa e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo IV da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012 pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério desta Autarquia Federal;

XXIII - Incluir no orçamento anual do Município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXIV - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012 e normativos pertinentes à matéria.

Declaro, em complementação, que o Município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal cuja cópia segue anexa.

Brasília/DF, ____ de _____ de _____.

IZAEL DIAS MOREIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABIXI/RO





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos Comprobatórios	Termo de Compomisso	19/02/2026

ID: **298962**

CRC: **C49523FA**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Vanilson Rodrigues de Sales Junior**

Criação: **19/02/2026 11:59:07** Finalização: **19/02/2026 11:59:07**

Processo



Documento



MD5: **E443944E4B126D4B00F80B429008D18E**

SHA256: **9519952D3723B8D9836B08A113A8A12A828CB6DCB5270CF6F323B1FB8AB784A4**

Súmula/Objeto:

comprobatórios da fonte do recurso

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 80	19/02/2026	298941
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 298962 e o CRC C49523FA.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Anexo		2 Termo de Compromisso PAC2 10825		20/02/2026
ID:	299262	Processo		Documento
CRC:	1D2B29C7			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak			
Criação:	20/02/2026 09:49:23	Finalização:	20/02/2026 09:49:23	
MD5:	12D3ED4055B96418671482E69BD1F53B			
SHA256:	95B2FB8D274BE991C994DE24D6B6271152FB43C62DB5A7C45ACC09A17A05EDBD			
Súmula/Objeto:				
Anexo ao Projeto de Lei				

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 45	20/02/2026	299258
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 299262 e o CRC 1D2B29C7.

Plano Trabalho
Execução e Acompanhamento
Documentos Anexos
Base Nacional Comum

RO - Cabixi

Habilitação : 🇧🇷 Pendências de Obras do PAR : 🇧🇷 Plano Municipal de Educação : 🇧🇷 Cons. de Acomp. de Controle Social : 🇧🇷 Monitoramento PAR 2011-2014 e Termos de Compromisso : 🇧🇷 SIOPE : 🇧🇷

Execução e Acompanhamento

+ Documentos do PAR

+ Documentos de OBRAS do Par

- Documentos do PAC

	Nº do Processo	Nº do Documento	Vigência do Termo	Vencimento do Termo (Dias)	Qnt de Obras	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Efetivado	Dados Bancários	Saldo Bancário (CC + CP + Fundo)	Prorrogação de Prazo	Histórico de Reprogramação	Prestação de Contas
	23400007844201488	PAC2 10825/2014	31/07/2026	162	1	1.284.645,23	682.108,35	423.878,26	Banco: 001 Conta: 3998 Conta Corrente: 0000128090	30.081,80	Solicitar		Não Enviada
	CNPJ	Entidade	Nº Termo	Usuário criação	Data de criação do TC Original	Anexo	Ação realizada	Data de criação do TC Atual	Data Assinatura				
	22855159000120	PREF MUN DE CABIXI	PAC2 10825/2014	LAISA GOMES DE SOUSA JOSE	10/06/2014		REPROGRAMAR	05/08/2015	06/08/2015				





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos Comprobatórios	SIMEC- Sistema Integrado de	19/02/2026
ID: 298961	Processo	Documento
CRC: 520951C9		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Vanilson Rodrigues de Sales Junior		
Criação: 19/02/2026 11:59:06	Finalização: 19/02/2026 11:59:07	
MD5: FE6FDB9F747FD8DB0967F0A83955D8F2		
SHA256: CD80BD24E4A8932BE9F35006040B732D60558343A6B0591DFEDF963CD7CF0CCF		

Súmula/Objeto:

comprobatórios da fonte do recurso

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 80	19/02/2026	298941
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 298961 e o CRC 520951C9.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	3 Plano de Trabalho - SIMEC - Creche	20/02/2026

ID: 299263

CRC: DEEDD8C3

Processo: 0-0/0

Usuário: Valmir Martin Mackawiak

Criação: 20/02/2026 09:49:23 Finalização: 20/02/2026 09:49:23

Processo



Documento



MD5: F3F01A2345BA27A974A66E8F6AA4F003

SHA256: 4A985D77068945497A65D8A78127EFD07790F7C1FFC305672B0DCC8A149D2CCA

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 45	20/02/2026	299258
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 299263 e o CRC DEEDD8C3.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032024-070577 / 2024 📄 ⬇️

Programa: 09032024 🔗

Situação do Plano de Ação: Ciente

Beneficiário: 22.855.159/0001-20 - MUNICIPIO DE CABIXI (RO)

Emenda Parlamentar: 202440920009-CONFÚCIO MOURA

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão
- Extrato Bancário

Dados do Beneficiário ^

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
22.855.159/0001-20 - MUNICIPIO DE CABIXI	RO	1100031	0.650

Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
104 - Caixa Econômica Federal	1260-2	6672025-7	Conta Ativa

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(s) objeto(s) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar ^

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202440920009-CONFÚCIO MOURA	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00

Dados Complementares do Plano ^

Finalidades

Tipo ⌵Ações ⌵

12-Educação / 365-Educação Infantil

Histórico ^

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável ⌵	Data/Hora ⌵	Situação ⌵
340.617.382-91	08/05/2024 11:01	Ciente
036.754.816-03	07/05/2024 12:35	Aguardando Ciência

Voltar

Editar

REDES SOCIAIS





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Documentos Comprobatórios		Dados Básicos		19/02/2026
ID:	298956		Processo	Documento
CRC:	F2436A7E			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Vanilson Rodrigues de Sales Junior			
Criação:	19/02/2026 11:59:05	Finalização:	19/02/2026 11:59:05	
MD5:	B40A304DF9DAC4B571385CF4A740B44E			
SHA256:	257FF805ED8924BAC43BB58F7D380583233AFA09137EC92743BF6AFC2BF34821			

Súmula/Objeto:

comprobatórios da fonte do recurso

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 80	19/02/2026	298941
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 298956 e o CRC F2436A7E.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Anexo	4 Plano de Ação - Dados Básicos -	20/02/2026	
ID:	299264	Processo	Documento
CRC:	5C53D8FE		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	20/02/2026 09:49:24	Finalização:	20/02/2026 09:49:24
MD5:	4EC7E3C0A7CF8CA2B240EF8C42C9239B		
SHA256:	5BD90AB0C21A32FCEA2FEDA471172A12A97A563875A889B0D859D1D8B87FE17C		
Súmula/Objeto:			
Anexo ao Projeto de Lei			

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 45	20/02/2026	299258
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 299264 e o CRC 5C53D8FE.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032024-070577 / 2024 📄 ⬇️

Programa: 09032024 🔗

Situação do Plano de Ação: Ciente

Beneficiário: 22.855.159/0001-20 - MUNICIPIO DE CABIXI (RO)

Emenda Parlamentar: 202440920009-CONFÚCIO MOURA

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão
- Extrato Bancário

Lista de Empenhos



Minuta ⌵	Empenho ⌵	Tipo ⌵	Valor ⌵	Situação ⌵	Ações ⌵
2024NME000039145	2024NE004749	Empenho Original	R\$ 2.000.000,00	Enviado	🔍 ↺

Exibir: 10 ⌵

1-1 de 1 itens

Página 1 ⌵

< >

Lista de Documentos Hábeis



Empenho ⌵	Minuta ⌵	Documento Hábil ⌵	Valor ⌵	Situação ⌵	Ordem de Pagamento	Ações ⌵
2024NE004749	2024MDH00004282	2024TFO02550	R\$ 2.000.000,00	Enviado	2024OP003046	🔍 ↺

Exibir: 10 ⌵

1-1 de 1 itens

Página 1 ⌵

< >

Voltar

REDES SOCIAIS





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos Comprobatórios	Dados Orçamentário	19/02/2026

ID: **298957**

CRC: **A9F523F7**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Vanilson Rodrigues de Sales Junior**

Criação: **19/02/2026 11:59:05** Finalização: **19/02/2026 11:59:06**

Processo



Documento



MD5: **3B93A96DE210983236242A6CC2366B38**

SHA256: **BA33CC60EC143A42E0FAF4706606665E8EE7F014C184FCF4CD27808A71652272**

Súmula/Objeto:

comprobatórios da fonte do recurso

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 80	19/02/2026	298941
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 298957 e o CRC A9F523F7.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	5 Plano de Ação - Dados Orçamentários -	20/02/2026

ID:	299265	Processo	Documento
CRC:	F963D4D6		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	20/02/2026 09:49:24	Finalização:	20/02/2026 09:49:24

MD5:	692723D68E24B28E267724E8AE4DA98D
SHA256:	522B151C084FF2E78AEB70A1635CD3A29080A91EE668AF1DF92775CFB2A71A2D

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 45	20/02/2026	299258
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 299265 e o CRC F963D4D6.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032024-070577 / 2024 📄 📥

Programa: 09032024 🔗

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: 22.855.159/0001-20 - MUNICIPIO DE CABIXI (RO)

Emenda Parlamentar: 202440920009-CONFÚCIO MOURA

Situação do Plano de Trabalho: **Legado ADPF 854 STF / NT - TCU**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão
- Extrato Bancário

Total de Custeio Emenda
R\$ 0,00

+

Total de Investimento Emenda
R\$ 2.000.000,00

=

Total do Plano de Ação Emenda
R\$ 2.000.000,00

Período de Execução: 36 meses
01/01/2025 - 01/01/2028

Dados Básicos ^

Situação do Plano de Trabalho

Legado ADPF 854 STF / NT - TCU

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) ⓘ

☒ Sim ☐ Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

12365 Construção de Creche e Obras do Ensino Infantil.
449051 - Obras e Instalações.

Caracteres restantes: 4916

Execução Orçamentária ^

☒ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) ⓘ

36

Data fim prevista: 03/07/2027

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável ⌵	Data/Hora ⌵	Prazo (Meses) ⌵	Justificativa ⌵	Detalhamento da justificativa ⌵
34061738291	03/09/2024 10:19	36		

Dados do Executor ^

Total da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor ⌵	Detalhamento do Objeto ⌵	Valor Custeio ⌵	Valor Investimento ⌵	Ações ⌵
✓ 22.855.159/0001-20 - MUNICIPIO DE CABIXI	Construção de Creche e Obras do Ensino Infantil.	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	🔍

Anexos ^



Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Declaração	2024.pdf	

Histórico

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável	Data/Hora	Situação
Sistema	24/09/2025 19:10	Legado ADPF 854 STF / NT - TCU
42024439268	17/04/2025 11:10	Enviado para análise
42024439268	17/04/2025 11:09	Aguardando envio para análise
66640784149	16/04/2025 11:09	Em complementação
42024439268	12/03/2025 13:21	Enviado para análise
42024439268	12/03/2025 13:20	Aguardando envio para análise
Sistema	10/03/2025 15:49	Em complementação
Sistema	24/01/2025 18:47	Enviado para análise
34061738291	03/09/2024 10:19	Aguardando envio para análise
34061738291	03/09/2024 10:19	Em elaboração
34061738291	03/09/2024 10:11	Em elaboração

[Voltar](#) [Editar](#)

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos Comprobatórios	Plano de Trabalho (2)	19/02/2026

ID: **298959**

CRC: **ACD2AB9D**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Vanilson Rodrigues de Sales Junior**

Criação: **19/02/2026 11:59:06** Finalização: **19/02/2026 11:59:06**

Processo



Documento



MD5: **4398B359B8F3A124CF187FA85CC614ED**

SHA256: **37B060EB6593DA50C6A82D1047E5DA4D58683DD046F76D7108C442758B5EBD98**

Súmula/Objeto:

comprobatórios da fonte do recurso

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 80	19/02/2026	298941
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 298959 e o CRC ACD2AB9D.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Anexo		6 Plano de Ação - Plano de Trabalho -		20/02/2026
ID:	299266		Processo	Documento
CRC:	067CE1E0			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak			
Criação:	20/02/2026 09:49:24	Finalização:	20/02/2026 09:49:24	
MD5:	A58A94745ECDBB656AB315533EC39499			
SHA256:	FCC7992849F6325F5804C6682F2A4872B293FA15E516574246B9D33666DBD282			
Súmula/Objeto:				
Anexo ao Projeto de Lei				

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 45	20/02/2026	299258
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 299266 e o CRC 067CE1E0.



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
COLORADO DO OESTE, RO	4335	7869	09/01/2026
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE CABIXI	22.855.159/0001-20	2200.000575994258-8	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.273.594,27C	1.838.275,844320
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	22.643,88C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.296.238,15C	1.838.275,844320
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos Comprobatórios	extrato - 2200.000575994258-8	19/02/2026

ID:	298958	Processo	Documento
CRC:	7611C396		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Vanilson Rodrigues de Sales Junior		
Criação:	19/02/2026 11:59:06	Finalização:	19/02/2026 11:59:06

MD5:	9124B09152F21C1060BF648AA6572631
SHA256:	968E41C3A64510BAEB3ABFA091175597D3046B1276D7D0186100D364DEBEC0C0

Súmula/Objeto:

comprobatórios da fonte do recurso

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 80	19/02/2026	298941
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 298958 e o CRC 7611C396.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Anexo		7 Extrato Bancário - Creche		20/02/2026	
ID:	299267			Processo	Documento
CRC:	051ECFD4				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak				
Criação:	20/02/2026 09:49:24		Finalização:	20/02/2026 09:49:25	
MD5:	6CB9563613B4F13C64D4402020DC5E7F				
SHA256:	9966DA6107F6DE32D8C4A49A21E03E996A11529C83F66AE9776007FE551D7FBA				
Súmula/Objeto:					
Anexo ao Projeto de Lei					

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 45	20/02/2026	299258
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 299267 e o CRC 051ECFD4.